



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 034/2020
Processo nº 804/2020

**Aquisição de materiais para ações de
combate ao COVID-19 no Município**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	
Data:	20 de maio de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de materiais para o combate a COVID-19, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	30
02	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.	08
03	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.	18
04	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.	22
05	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.	22
06	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG	06
07	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.	04
08	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.	02
09	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição se faz necessário visto que a secretaria de saúde não dispõe desses materiais e este se faz necessário para o enfrentamento a Pandemia do Corona Virus. Após ser decretado Situação de Emergência na Saúde Pública (Decreto 032/2020) a secretaria vem tomando algumas medidas para prevenir a disseminação do vírus e proteger os colaboradores da secretaria. Uma vez que a proteção deles garante que o Município possa dar continuidade aos atendimentos aos cidadãos que venham a apresentar sintomas relacionados ao COVID-19.

Ademais os casos de infecção e morte pelo vírus vem aumentando diariamente no Brasil e também no Estado do Paraná. Assim sendo a prevenção se faz necessário nesse cenário de emergência na saúde pública.

Ressalta-se ainda que atualmente já possuímos **um caso confirmado em nosso Município** e portanto é de suma importância preservar a saúde do grupo de frente ao combate a COVID é de suma importância visto que os mesmos são profissionais essenciais para atendimento dos pacientes de nosso Município.

Cabe frisar que a secretaria de saúde possui 42 funcionários no grupo de frente ao Combate a COVID 19 e o Município vai disponibilizar duas unidades de cada item para cada funcionário visto que os mesmo precisam ser higienizados.

Segue em anexo orçamentos realizados juntos a outros órgãos comprovando que o preço está dentro do preço de mercado.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos () Próprios () Federais (x) Estaduais f 494

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na sede da Secretaria

Horários:

08:00 as 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

GEORGIA LUCIANA DE OLIVEIRA

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.



JAIR BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 804/2020
Data 21/05/2020
Responsável: BWS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Belo Horizonte nº 92 – Centro – Piên – PR / CEP: 83.860 – 000

Fone: 41 – 3632 – 1291 e-mail: coordenacao.saude@pien.pr.gov.br

005**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DIANTE DA CONFIRMAÇÃO DE COVID-19**

Nome do Servidor	Função	Contato direto	Contato com Fluidos	Calçado OK	Face Shield Compan	Óculos	N95/ PFF2 OK	Macacão
Adriana Runska	Serviços Gerais	Sim	Sim	X		X		X
Agneza Orlandine	ACS	Não	Não			X		
Alcione Zanchett	ACS	Não	Não			X		
Ana Sura	Estagiária	Sim	Não			X		
Anderson Tascheck	Motorista	Sim	Não			X		
Andressa Dal Pizzol	ACS	Não	Não			X		
Andreia Gulchinski	Enfermeira	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Ariane Paloma	Téc. S. Bucal	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Clever Schreiner	Odontólogo	Sim	Não	X	X	X	X	X
Crislaine Barbosa	ACS	Não	Não			X		
Cristiane Carvalho	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Cristiano Negrele	Motorista	Sim	Não			X		
Dajana Lusia	ACS	Não	Não			X		
Daiane Sura	ADM	Não	Não			X		
Danielli dos Santos	Assist. Social	Não	Não			X		
Denis Carvalho	Motorista	Sim	Não			X		
Devanir de Assis Machado	Motorista	Sim	Não			X		
Dorotéia Brusky	ACS	Não	Não			X		
Eliane Kaminski	Assist. Social	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Elisabete Ludvinski	Téc. S. Bucal	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Elizabete Oberziner	ACS	Não	Não			X		
Felipe A. da Silva	Médico	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Fernando Primm	Motorista	Sim	Não			X		
Flávia E. R. da Silva	Médica	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Francisca Patricia	Ag. de Endemias	Não	Não			X		
Gabriela Tambosi	Farmacêutica	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Geison Ferreira Hartz	Motorista	Sim	Não			X		
Georgia L. de Oliveira	Enfermeira	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Gilmar Nogueira	Vig. Sanitária	Não	Não		X	X	X	
Indiamara Moreira	Téc. S. Bucal	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Isabel Soncini	Serviços Gerais	Sim	Não	X		X		X
Janaine Assis	ADM	Sim	Não		X	X		
Jéssica da Cruz	ADM	Não	Não		X	X		
Joanir Picckoez	Motorista	Sim	Não			X		
João Antonio Giosa	Médico	Sim	Não	X	X	X	X	X
Jocimar Soares	Motorista	Sim	Não			X		
José Pires	Motorista	Sim	Não			X		
José Valdir	Motorista	Sim	Não			X		
Josélia Sura	Psicóloga	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Josete de Souza	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Josmeri Simões	Receptionista	Sim	Não		X	X		
Juliana Ribeiro	ACS	Não	Não			X		
Juliana G. Ribeiro	ACS	Não	Não			X		
Juliane Malchovski	ACS	Não	Não			X		
Juraci Galvão	Téc. S. Bucal	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Juscemara da Cruz	ACS	Não	Não			X		
Keli dos Santos	ACS	Não	Não			X		
Leila Carvalho	ACS	Não	Não			X		
Leila Gertler	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Saúde

006

Rua Belo Horizonte nº 92 – Centro – Piên – PR / CEP: 83.860 – 000
Fone: 41 – 3632 – 1291 e-mail: coordenacao.saude@pien.pr.gov.br

Nome do Servidor	Função	Contato direto	Contato com Fluidos	Calçado	Face Shield	Óculos	N95/ PFF2	Macacão
Lenita Honório	Serviços Gerais	Sim	Não	X		X		X
Leticia Honório	Ag. de Endemias	Não	Não			X		
Luiz Mauricio Muziol	Motorista	Sim	Não			X		
Luiz P. Armelin	Médico	Sim	Sim	X	X	X	X	X
M. Luciane Brunnquell	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Márcia Batista	ACS	Não	Não			X		
Marciana Gomes	ACS	Não	Não			X		
Márcio da Maia	Ag. de Endemias	Não	Não			X		
Marcilene Gomes	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Maria Andrade	ACS	Não	Não			X		
Marialina Stoeberl	Vig. Sanitária	Não	Não		X	X		
Mariza Guisdana	ACS	Não	Não			X		
Marli dos Santos	ACS	Não	Não			X		
Mariana Martins *	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Michele Gauer	ACS	Não	Não			X		
Milka Rodrigues	ACS	Não	Não			X		
Miriam Myiagi	Odontólogo	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Mislene Ferreira	ACS	Não	Não			X		
Moacir Ungaratti	Enfermeiro	Sim	Não	X	X	X	X	X
Nisiane Tschöcke	ACS	Não	Não			X		
Noemi Prestes	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Patricia Lemos	Nutricionista	Sim	Sim		X	X	X	
Patricia Hau França	Odontólogo	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Rafaella Dreveck	Estagiária	Não	Não			X		
Railane Buba	Estagiária	Sim	Não		X	X		
Raísa Pisolato	Médica	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Rene Neitzke	Motorista	Sim	Não			X		
Roberto Junior	V. do Trabalhador	Não	Não		X	X		
Rubia Forteski	Enfermeira	Não	Não			X	X	
Ruth Weddekind	Serviços Públicos	Não	Não			X		
Sandra Grossl	ACS	Não	Não			X		
Salete Gravi	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Scheila Santana	Téc. S. Bucal	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Seandra Cordeiro	Odontólogo	Sim	Não	X	X	X	X	X
Silvane Ronska	Serviços Públicos	Não	Não			X		
Simone Muchau	ACS	Não	Não			X		
Simone Portela	ADM	Não	Não		X	X		
Soelli Brunnquell	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Solange Zimmer	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Suellen Magalhães	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Suzane C. de Oliveira	Enfermeira	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Terezinha de J. Ferreira	Serviços Gerais	Sim	Sim	X	X	X		X
Thais Tschöcke	Odontólogo	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Valdiceia dos Santos	Serviços Gerais	Sim	Sim	X	X	X		X
Vanessa Raut	Enfermeira	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Willian Cesar	Odontólogo	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Ximena Fernandez	Médica	Sim	Sim	X	X	X	X	X
Zilda Cavalheiro	Téc. de Enferm.	Sim	Sim	X	X	X	X	X
TOTAL				42	48	97	40	42
RECEBIDO						60		

OBS: * A servidora Mariana Martins atualmente atua na Farmácia, mas em qualquer momento conforme nossa necessidade, a mesma irá atuar como Técnica de Enfermagem no combate ao Covid-19.

Quantidade de Equipamentos de Proteção Individual

Numeração do calçado	34	35	36	37	38	39	41	42	44	45
Quantidade	03	05	13	08	06	01	03	01	01	01

01 par pi cada servidor

Tamanho do Macacão	P	M	G	GG	XG	XXG	EEG	XGG
Quantidade	08	18	22	22	06	04	02	02

01

01 para cada servidor



008

PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B

QUATRO BARRAS

PR BRASIL

83420.000

Fone/Fax :

41-3672.4422/41- 000.0000

CNPJ : 09.505.300/0001.05

IE : 9081794801

Email :

Site :

ORCAMENTO**Número : 1.647/50****Revisão : 0**

QUATRO BARRAS , 22 de MAIO de 2020

Dados do Cliente

Cliente : C02712-MUNICIPIO DE PIEN Cnpj/Cpf : 76.002.666/0001.40 Ie/Rg :
Nome p/Contato : PREFEITURA MUNIC Fone/Fax : 41-3632.1136/41- 000.0000
Endereço : R AMAZONAS, 373, ANEXO PREDIO PREFEITUR CENTRO Cidade : PIEN /PR Cep : 83860000
Endereço Entrega : Cidade : / Cep : 00000000
Email : patricia@pien.pr.gov.br

Dados da Negociação

Condição de Pgto : -7 DIAS DA DATA DA N.F.

Validade Proposta : 22/05/2020

Tp.Frete: CIF-

Respondendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

Item	Produto	Un	Localização	Qtd	Preço Unit	Preço Total	Valor (p)	ipi%	icms%	Cst	Item	Entrega	OC Cli
1	- MACACAO DE SEG. C ZIPER P	PC		8,000	36,90000	295,20				060	73071990	22/05/2020	
2	- MACACAO DE SEG. C ZIPER M	PC		18,000	36,90000	664,20				060	73071990	22/05/2020	
3	- MACACAO DE SEG. C ZIPER	PC		22,000	36,90000	811,80				060	73071990	22/05/2020	
4	- MACACAO DE SEG. C ZIPER GG	PC		22,000	36,90000	811,80				060	73071990	22/05/2020	
5	- MACACAO DE SEG. C ZIPER XG	PC		6,000	36,90000	221,40				060	73071990	22/05/2020	
6	- MACACAO DE SEG. C ZIPER XXG	PC		4,000	36,90000	147,60				060	73071990	22/05/2020	
7	- MACACAO DE SEG. C ZIPER EEG	PC		2,000	36,90000	73,80				060	73071990	22/05/2020	
8	- MACACAO DE SEG. C ZIPER XGG	PC		2,000	36,90000	73,80				060	73071990	22/05/2020	
9	SS5-C-AR - OCULOS SS5 AR CA 26126 INCOLOR	PC	4B3	30,000	9,95000	298,50				040	90049020	22/05/2020	4B3
Total dos Itens					114,000	3.398,10							

Total dos Itens: 3.398,10

Observações

Observações : COMPRADORA: PATRICIA

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

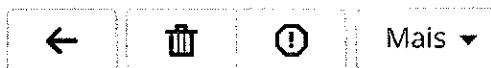
CLIENTE



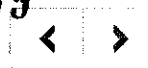
E-Mail



009



Mensagem 3 de 13599



Criar email

Orçamento 12/03/2020



▼ Caixa de entrada (8)

Drafts

Sent

Rascunhos (67)

Enviados

● Spam (3)

Lixeira (242)

Calendar

Configuration

Confirmações im... (36)

Contacts

enviadas

Enviadas

Junk

Lixeira

● lixo

Nfe (288)

quarentena

Quarentena

rascunho

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Spam

Tasks

Templates

A

Adenilson Camargo

Para: ▼



Hoje 11:29

Bom dia.

Márcia como vc me solicitou via wats.

O protetor amarelo que te mandei foto ta R\$55,00

O Boné roçador com proteção de nuca ta R\$50,00.

O óculos ta R\$10,00

Protetor auricular ta R\$35,00

Aguardo..

Att.Maria



82% usado



Nome da Organização: PREFEITURA MUNICIPAL "MODELO"
CNPJ: 76.020.460/0001-43

Nome da Cotação: "**PRODUTOS - COVID 19**"

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS SELECIONADOS			MÉDIA DE PREÇOS
001	TESTE RÁPIDO COVID 19	Teste rápidos Anti COVID 19 IgG/IgM Rapid Test	TESTE RÁPIDO COVID 19	COVID 19 IgG/IgM eco é um teste rápido imunocromatografia para detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti COVID-19	R\$138,33
		Município de Ibiraiaras/RS	MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS	
		Fornecedor: PIVA & GUADAGNIN LTDA (CNPJ 10.267.709/0001-01)	Fornecedor: MASTER - COMERCIO DE PRODUTOS 1110 HOSPITALARES LT	Fornecedor: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - EPP - CNPJ-MF nº 05.905.525/0001-90,	
		R\$140,00	R\$130,00	R\$145,00	
002	MASCARA N95	Mascara N95 - MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	Mascara N95	MÁSCARAS PFF2 N95 IMPORTADA	R\$17,36
		MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR	
		Fornecedor: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL - 24.652.465/0001-95	Fornecedor: MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 20.483.619/0001-01	Fornecedor: FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	
		R\$10,98	R\$15,00	R\$26,10	
		MACACÃO DE PROTEÇÃO - capuz acoplado, tecido laminado, impermeável, - microporoso, anti estático, elástico punhos e tornozelos, gramatura 50 g/mt, f	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E FILME POLIETILENO COM CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM ELASTICO NOS PUNHOS TORNOZELO E CAPUZ	MACACÃO C/ CAPUZ CONFORT BRANCO TAM G - IMPERMEÁVEL	010
				MACACÃO QUÍMICO BCO TAM M SIMPROTEC 50	
				PREFEITURA	

003	MACACÃO DE SEGURANÇA	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR	MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR	R\$42,43
		Fornecedor: LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.421.926/0001-68.	Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA	Fornecedor: FONTES SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI	
		R\$29,00	R\$39,50	R\$60,00	R\$41,20	
004	MÁSCARA EM TECIDO DUPLA COM ELÁSTICO	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLA CAMADA - Malha 100% algodão; Duas camadas; Com elástico ou de amarrar, Cores variadas; Tamanho único.	Máscara para prevenção de contaminação do COVID-19, lavável e reutilizável, malha 100% tricoline, camada dupla, cor variada.	MÁSCARA DE TECIDO, COM BARREIRA FÍSICA DE PROTEÇÃO NA COR AZUL OU PRETA		R\$5,25
		PREFEITURA DE LONDRINA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR		
		Fornecedor: ESTOPAR RESÍDUOS TEXTÉIS EIRELI - CNPJ nº 02.229.138/0001-92;	Fornecedor: ELENITA DOPKOSKI CNPJ 20.026.648/0001-68	Fornecedor: NAFFER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		
		R\$1,76	R\$5,00	R\$8,99		
005	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1	Máscara descartável	Máscara descartável PFF1	Máscara descartável pff1 dobrável sem manutenção com válvula de exalação		R\$1,37
		MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS		
		Fornecedor: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Fornecedor: ADRIANO CESAR MAYER & CIA LTDA ME	Fornecedor: TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		
		Ata: 000062 / 2019	Ata: 000073 / 2020	Ata: 000194 / 2019		
		FONTE: Portal de Transparência do Município	FONTE: Portal de Transparência do Município	FONTE: Portal de Transparência do Município		
		R\$1,29	R\$1,99	R\$0,83		
		AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC FORRADO	AVENTAL HOSPITALAR BATA TRANSPARENTE	Avental Descartável uso hospitalar, 30g/m², manga longa		011
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL				

006	AVENTAL DESCARTÁVEL	Fornecedor: JR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PR		MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO	R\$4,59
		Ata: 000021 / 2020	Fornecedor: IRINEU EVANGELISTA DA SILVA - ME - CNPJ 26.593.621/0001-11		Fornecedor: R.C.S. DENDENA COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL	
		FONTE: Portal de Transparência do Município	R\$3,00		Ata: 000055 / 2020	
		R\$6,70			R\$4,06	

007	AVENTAL CIRURGICO	Aventais cirúrgicos / Capotes cirúrgicos Tamanho G			R\$40,40
		MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO			
		Fornecedor: ANGELA GENINA STOCO			
		Ata: 000051 / 2020			
		FONTE: Portal de Transparência do Município			
R\$38,00			R\$42,80		

008	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO	Álcool em gel 70%, gel asséptico para mãos, sem coloração, galão com	Alcool Gel 70%	ALCOOL 70% EM GEL 5000ML	R\$75,37
		MUNICÍPIO DE TOLEDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ	
		Fornecedor: KMM COMERCIAL LTDA - ME	Fornecedor: CHESQUIMICA LTDA.	Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI	
		Ata: 000189 / 2020	Ata: 000083 / 2020	Ata: 000080 / 2019	
		FONTE: Portal de Transparência do Município	FONTE: Portal de Transparência do Município	FONTE: Portal de Transparência do Município	
		R\$126,00	R\$55,00	R\$42,29	
		R\$78,20			

ALCOOL EM	ALCOOL EM GEL 500 ML	ALCOOL GEL 500 ML	ALCOOL EM GEL - FRASCO 500 ML	Álcool em gel 70%, embalagem com 500 ml	ALCOOL EM GEL 70% - 500 G	012
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	MUNICÍPIO DE MISSAL	MUNICÍPIO DE IGUAU	MUNICÍPIO DE JAPIRA	
			Fornecedor:	Fornecedor:		

009	GEL 70% 500 ML	Fornecedor: VANDERLI TIETZ SANTANA - ME	Fornecedor: A G ROSSATO DIST	GRIEBELER E FILHOS LTDA	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP	Fornecedor: NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R\$4,90
		Ata: 000051 / 2019	Ata: 000060 / 2018	Ata: 000010 / 2020	Ata: 000086 / 2019	Ata: 000088 / 2019	
		R\$5,15	R\$4,46	R\$5,77	R\$4,20	R\$4,90	

010	MASCARA TRIPLA	MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA COM ELÁSTICO	MÁSCARAS TRIPLAS PARA PROCEDIMENTOS	Mascara tripla descartável	MÁSCARA RETANGULAR TRIPLA COM ELÁSTICO	R\$4,39
		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES			
		Fornecedor: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	Fornecedor: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	
		Ata: 000077 / 2019	Ata: 000106 / 2019	Fornecedor: MÜLLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 20.483.619/0001-01	Fornecedor: MULTI HOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
		R\$5,34	FONTE: Portal de Transparência do Município	R\$2,70	Ata: 000289 / 2019	
			R\$5,12		R\$4,40	

Esta pesquisa de Preço foi realizada no Sistema "Preço Oficial", Empresa BSS Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ 27.045.606/0001-08.

Os Preços Registrados ou Contratados foram retirados de Fontes Oficiais – Sites Governamentais.

Para Confirmar sua Pesquisa, poderá acessar o link da Ata de Registro de Preço, do Contrato ou da relação da Compra realizada.

Utilizando esta plataforma de Pesquisa de Preços, você está amparado nas seguintes legalidades:

Legalidade: Acórdão 1445/2015 Plenário TCU – Tribunal de Contas da União.

Legalidade: Instrução Normativa nº 5 de 27 de junho de 2014 – Portal Compras Governamentais.

Relatório de Cotação: cotação rápida 523

Pesquisa realizada entre 22/05/2020 15:23:09 e 22/05/2020 15:22:51

Relatório gerado no dia 22/05/2020 16:24:57 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) roupa proteção fim específico	18	1 Unidade	41,25	R\$ 41,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:82020 UASG:160423	13/05/2020	R\$ 33,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:82020 UASG:160423	13/05/2020	R\$ 44,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	NºPregão:82020 UASG:160423	13/05/2020	R\$ 45,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:222020 UASG:450068	08/05/2020	R\$ 43,00
Valor Unitário				R\$ 41,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,25				
Valor Global:				R\$ 41,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: roupa proteção fim específico R\$ 41,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho m.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 33,00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago		Data: 13/05/2020 08:41 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:82020 / UASG:160423
Objeto: Aquisição de material hospitalar (COVID-19), para o Hospital de Guarnição de Santiago..		Lote/Item: /12 Ata: Link Ata
Descrição: ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO - Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho M.		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 150 Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.670.981/0002-44 * VENCEDOR *	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 32,95
13.629.699/0001-03	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 32,96
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R\$ 33,00
31.822.325/0001-83	JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	R\$ 99,00
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 44,00****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de material hospitalar (COVID-19), para o Hospital de Guarnição de Santiago..**Descrição:** ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO - Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho G.**Data:** 13/05/2020 08:41**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82020 / UASG:160423**Lote/Item:** /13**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 150**Unidade:** Unidade**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.670.981/0002-44 * VENCEDOR *	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 39,88
13.629.699/0001-03	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 39,89
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R\$ 44,00
31.822.325/0001-83	JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	R\$ 100,00
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 45,00****Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

3ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Santiago

Objeto: Aquisição de material hospitalar (COVID-19), para o Hospital de Guarnição de Santiago..**Descrição:** ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO - Macacão de proteção contra microorganismos, em polipropileno, impermeável, com punhos, capuz e tornozelos com elástico para ajuste, zíper em nylon, tamanho GG.**Data:** 13/05/2020 08:41**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82020 / UASG:160423**Lote/Item:** /14**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 100**Unidade:** Unidade**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.670.981/0002-44 * VENCEDOR *	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 39,88
13.629.699/0001-03	PROVER MEDICOS ASSOCIADOS	R\$ 39,89
23.236.167/0001-51	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA	R\$ 45,00
31.822.325/0001-83	JADER DE SOUZA MENDONCA EIRELI	R\$ 149,95
27.300.682/0001-04	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

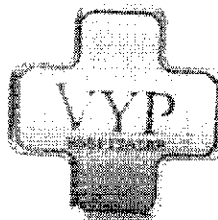
R\$ 43,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ**Objeto:** Aquisição de EPIs.

Descrição: **MACACÃO** - MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL Macacão de Segurança confeccionado em tecido não tecido (TNT) de polipropileno com filme de polietileno microporoso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos. CA: 39.183 TAMANHO: GG Identificação e Documentos: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do TEM.

Data: 08/05/2020 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:222020 / UASG:450068**Lote/Item:** /1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 12/05/2020 15:13**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 60**Unidade:** Unidade**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.509.243/0001-76 * VENCEDOR *	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP	R\$ 42,00
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 43,00
08.973.252/0001-09	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 44,48



017

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JARDIM IDALIA
CEP 87.060-075 - MARINGÁ - PR

Aquisição para Combate a COVID - Dispensa por emergência

Pien - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – Incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	30	
02	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.	08	R\$ 62,00
03	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.	18	R\$ 62,00
04	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.	22	R\$ 62,00
05	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.	22	R\$ 62,00
06	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG	06	R\$ 62,00
07	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra	04	R\$ 62,00



rangelhospitalar@gmail.com

Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
CEP: 87.060-075 | Maringá - PR

(41) 3034-8262



	agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.		
08	MACACÃO DE SEGURANÇA - Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.	02	
09	MACACÃO DE SEGURANÇA - Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.	02	

Orçamento válido por 10 (dez) dias.

Maringá, 21 de maio de 2020

29.907.666/0001-007
 I.E. 90775173-21
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
 AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
 JD. ITALIA II
 CEP 87060-076 - MARINGÁ - PR

Antonio Leme
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

**PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI**

Cnpj: 11.156.413/0001-86 I.E: 90495027-00
Rua Prof. Joanita Barnett Passos, 751 - Boqueirão - CURITIBA - PR
Fone: (041) 3045-3031 vendas1@pisebemlog.com.br

Orçamento**09577**

21/05/2020

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos a seguir nossa proposta para fornecimento dos produtos especificados na relação abaixo:

Cliente: 05362 - MUNICIPIO DE PIEN**Endereço:** R AMAZONAS, 373 - CENTRO - PIEN/PR**Cep:** 83.860-000**Fone:** () -**Cnpj/MF:** 76.002.666/0001-40**Previsão de Entrega:** A Combinar**Contato:****Inscr.Estad:** ISENT0**Cond. de Pgto:** A VISTA**Vendedor:** Fernanda**Validade da Proposta:** 7 dias

Cod	Produto	NCM	UN	Qtde	Vir Unit.	Vir Total
02823	MACACAO BRANCO COVERTECH M CA 39183	VOLK DO BRASIL 62101000	PC	18	45,00	810,00
02822	MACACAO BRANCO COVERTECH G CA 39183	VOLK DO BRASIL 62101000	PC	26	45,00	1.170,00
02825	MACACAO BRANCO COVERTECH XG CA 39183	VOLK DO BRASIL 62101000	PC	16	45,00	720,00
02826	MACACAO BRANCO COVERTECH XXG CA 39183	VOLK DO BRASIL 62101000	PC	24	45,00	1.080,00
Total dos Produtos						3.780,00
Frete - CIF						0,00
Desconto						0,00
Total do Orçamento						3.780,00

Observação

Aprovação do orçamento sujeito a avaliação financeira.

Frete CIF para Curitiba e Região Metropolitana para pedidos acima de R\$400,00.

Abaixo deste valor, frete no valor de R\$20,00, incluso na nota fiscal

Demais Regiões, a Combinar.

Separação

Conferência

Fernanda

PISEBEMLOG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI

21/05/2020 10:09:03

1 de 1

019

COTACAO MEDEFE

020

S

sergio@medicalprodutos.com.br

Para:

Hoje 11:30

Visualizar anexo

BOM DIA , PATRICIA

SEGUE COTAÇÃO , QUALQUER DUVIDA ESTOU A DISPOSICÃO .

OBRIGADO

SERGIO

41-98404-6598

Em 2020-05-21 11:11, Patricia Licitações escreveu:

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE DISPENSA

Grata.

1 anexo

COTACAO PIEN 21
-05-2020.docx
13 KB

Empresa: MEDEFE MATERIAIS MEDICOS

CNPJ:25463374/0001-74

DATA:21-05-2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	30	18,30
02	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.	08	89,90
03	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.	18	94,90
04	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.	22	102,90
05	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.	22	119,90
06	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG	06	129,90
07	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.	04	149,90
08	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de	02	159,00

	polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.		
09	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.	02	169,00



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

ARAPONGAS PR

Telefone: 4332753105

CNPJ: 01.328.535/0001-59

IE: 9031337590

Nº: 9.579

Emissão: 20/05/2020 Vendedor: ALEX

Cliente: 7.991 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 Inscrição/RG:

Endereço: RUA AMAZONAS Nº: 373

Bairro: CENTRO Cidade: PIÊN

: 01 Abertura: 22/05/2020 Processo: 1

Telefone: 41 3632-1136

Compl:

UF: PR CEP: 83860000

Vencimento:

ITENS

01

Lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	1	4766 OCULOS DE PROTECAO INCOLOR		QUALYBLESS		UN		30	12,0000	360,0000
01	2	646 MACACAO EM TYVEC BRANCO C/CAPUZ P/M/G/GG		DUVEK	NACIONAL	UN		44	86,0000	3.784,0000

QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS

4.144,00

Total Licitação: 4.144,00

QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS

023

ENC: Orçamento processo de dispensa COVID

024

Vendas 10

Para:

Hoje 09:59

Visualizar anexo

Bom Dia Patrícia,

Não comercializamos referido(s) produto(s).

Atenciosamente,



Eliana M. Silveira | Dpto Comercial

☎ 41 3028 2375

✉ Vendas10.pr@somahospitalar.com.br

📱 vendas10somapr

"Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos. "

De: Patricia Licitações [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

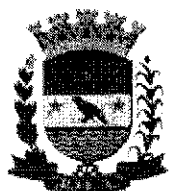
Enviada em: quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:07

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: Orçamento processo de dispensa COVID

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE DISPENSA

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

025

1 anexo

e: Orçamento processo de dispensa COVID

026

thaina@medlevensohn.com.br

Para:

Hoje 10:21

Prezados, bom dia!

Não trabalhamos com o solicitado.

Atenciosamente,

Thainá Lins

(21) 3557-1412

MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.

De: "Empenho Licitação Medlevensohn" <empenho@medlevensohn.com.br>

Para: "thaina" <thaina@medlevensohn.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:05:00

Assunto: Fwd: Orçamento processo de dispensa COVID

Atenciosamente,



MASTER DEALER DISTRIBUTOR



Victoria Menezes

Faturamento Licitação

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1455

✉ empenho@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br

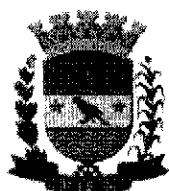
De: "Patricia Licitações" <patricia@pien.pr.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:06:55

Assunto: Orçamento processo de dispensa COVID

SOLICITO ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE DISPENSA

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Saúde

2. Objeto: Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município.

Valor Máximo Estimado: Valor: R\$ 3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2029.3390303600	3360			

(☒) Há Dotação Orçamentária

(☒) Há Saldo Orçamentário

(☐) Não há Saldo Orçamentário

(☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

21/05/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

3. Recursos Financeiros:

(☒) Há recursos financeiros

(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

21/05/2020

MARINA ROSVITA P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças



6 . Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 21/05/2020

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta e encaminhamento para análise jurídica:

- (☐) Pregão Presencial
(☐) Pregão Eletrônico
(☐) Tomada de Preços
(☒) Dispensa de Licitação
(☐) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Secretaria de Saúde Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município.

Pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, IV, e do art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações posteriores.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

21/05/2020


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, 17 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechowski

Código Identificador:FBEB5D21

LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Súmula:“Designa servidor efetivo para exercer função de Controlador Interno”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.361, de 17 de Julho de 2019 e alterações;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal Piên, o servidor de provimento efetivo Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.378966-2, com mandato de 04 (quatro) anos, sem prejuízo do exercício das funções do cargo efetivo.

Art. 2º. Concede ao servidor acima designado gratificação sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, com identificação da função gratificada FG5.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 17 de Dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:

Soeli Wendrechowski

Código Identificador:FB0E4C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI Nº 1.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Origem: Projeto de Lei nº 027 /2019

REFERENDA CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal em Exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Contrato de programa nº 003/2019, firmado em 06 de dezembro, pelo Poder Executivo com o CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, é constituído com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.061.295/0001-18, com sede na Rua da Paz, nº 260, CEP 80.060-160, Curitiba-PR., destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até dezembro de 2020.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de repasse de R\$ 137.094,24 (cento e trinta e sete mil, noventa e

quatro reais e vinte e quatro centavos), valor relativo ao período de vigência para execução de 12 (doze) meses do contrato. Será pago o valor mensal de R\$ 11.424,52 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho, para a consecução dos objetivos firmados no Contrato.

029

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 11.001.10.301.0014.2030-3371700000.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:16B24A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparcida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 2º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIENPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RÚBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA**030**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO****04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO****33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL****31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO****12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL**

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **804/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica pedido de parecer encaminhado pelo Prefeito Municipal sobre a possibilidade de efetuar **aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município**, em atendimento à Secretaria de Saúde, através da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, onde descreveu e justificou objetivamente a necessidade da contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que restou configurada a situação emergencial no presente caso, conforme artigos 24, IV da Lei nº 8.666/93 e 4º da Lei 13.970/2020, o qual prevê expressamente essa possibilidade quando se tratar de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas.

2. Da análise:

Trata-se de pedido de Dispensa de Licitação por emergência para aquisição de óculos plásticos para proteção e macacão de segurança para ações de combate ao COVID-19 no Município. A contratação direta de fornecedor nos casos de urgência encontra guarida nos artigos: 24, IV, da Lei de Licitações e 4º da Lei 13.979/2020, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, **e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

032

no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (...)

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e **insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus** de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Conforme exposto acima, vemos que a Lei de Licitações permite a dispensa de licitação para atendimento de situação emergencial, desde que no caso concreto esteja indiscutivelmente configurada esta situação, através do preenchimento de alguns pressupostos trazidos no inciso IV, que seriam:

- a) A ocorrência de situação fática que importe na necessidade de atendimento imediato para proteção de certos interesses;
- b) Que esses interesses sejam tutelados pelo ordenamento jurídico;
- c) A demonstração efetiva e concreta da potencialidade de dano;
- d) Que o dano, além de provável, se mostre iminente e gravoso;
- e) Que a imediata medida adotada pela Administração (via contratação direta) se mostre o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente detectado;
- f) Que a contratação direta seja efetuada nos limites necessários para o afastamento do risco até que providências sejam tomadas para a viabilização do processo licitatório, posto que este é a regra, sendo a dispensa, exceção.

Feitas estas considerações, passamos para a análise do presente caso.

Trata-se de situação fática apresentada pela Secretaria interessada, que necessita realizar a **aquisição de óculos plásticos para proteção e macacão de segurança para ações de combate ao COVID-19 no município.**

No caso em análise, considera-se a hipótese descrita no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 como uma situação em que a ausência da contratação imediata do objeto em questão (o qual é considerado urgente perante uma situação emergencial) cria um risco considerável de prejuízo e comprometimento da saúde dos pacientes e colaboradores da Secretaria solicitante.

Vale ressaltar a lição de Edgar Guimarães¹ quanto ao tema:

"Nesses casos, há um manifesto antagonismo entre a realidade burocrática típica da instauração e processamento da licitação e a urgência no atendimento da situação emergencial. Em outros termos, significa que a realização de certame licitatório é incompatível com a natureza emergencial da demanda, que apenas seria agravada se a execução do objeto se subordinasse ao dever de licitar. Daí a opção legislativa de, nesses casos, estabelecer uma hipótese de dispensa de licitação."

¹ GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

033

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão de situação emergencial é relevante considerar que a demora na realização da licitação poderia acarretar a ineficácia da contratação, visto que a demora na contratação do objeto poderia causar danos irreparáveis aos pacientes e colaboradores, face ao risco em que estão exposto por sua condição.

Nesse sentido é válido o posicionamento de o entendimento de Marçal Justen Filho²:

"O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o decurso de tempo necessário ao processo licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contratação imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses que estão sob a tutela estatal".

Se faz relevante ressaltar a posição do TCU no que diz respeito à contratação direta em situações de emergência, senão vejamos:

RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA.

1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, **sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.**

2. A incúria ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas". (ACÓRDÃO 1876/2007-PLENÁRIO, PROCESSO Nº 008.403/1999-6, REL. AROLDO SEDRAZ, 14.09.2997).

Conforme podemos extrair da leitura da jurisprudência retro apresentada, é cabível a contratação direta, seja qual for a origem da emergência, o que não é desprovido de consequências jurídicas.

Nesse sentido é pertinente a Orientação Normativa nº 11/2009 da Advocacia Geral da União, a qual dispõe o seguinte:

ON nº 11/2009 da AGU: "A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei".

No que tange à definição de situação emergencial podemos tomar como situação de emergência aquelas situações onde há necessidade de atendimento imediato a determinados interesses, cuja demora em realizar a prestação causaria o risco de sacrificar valores tutelados pelo ordenamento jurídico.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 338.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

Considerando que o processo licitatório pressupõe certa demora em seu trâmite, condicionar a contratação à realização da licitação concretizaria o sacrifício a esses valores.

Assim, fica evidente pelas informações apresentadas no processo, que a situação fática é uma **situação emergencial, configurada pelo risco à saúde e integridade física de pacientes e colaboradores da Secretaria de Saúde.**

Destarte, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, por restar preenchido o requisito de caráter emergencial, conforme preconiza o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contudo, uma vez que há necessidade da manutenção do objeto, deverá ser realizada nova análise sobre a realização de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação da dotação orçamentária e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Jhennefer L. S. Alcalde

OAB/PR 86.271

Piên/PR, 21 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 804/2020

035

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do art. 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
2	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20
3	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.	18	R\$ 36,90	R\$ 664,20
4	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.	22	R\$ 36,90	R\$ 811,80
5	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.	22	R\$ 36,90	R\$ 811,80
6	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.	4	R\$ 36,90	036 R\$ 147,60
8	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
9	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
TOTAL				R\$ 3.398,10

Contratado: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Endereço: Avenida Pedro Augusto Bossardi, nº 743, Jardim Menino Deus, em Quatro Barras/PR. CEP: 83.420-000, Fone: ((41) 3367-6161

Valor: R\$ 3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2029.3390303600

Conta: 3360

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Piên/PR, 21 de maio de 2020

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, sob o NIRE 41600881656, resolve, **assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIÓS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios Resolvem, pôr este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 e Lei complementar 123 de 14/12/2006) aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSOLIDAÇÃO:
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ: 09.505.300/0001-05
NIRE: 41600881656

CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1980, natural de Curitiba/PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 030.101.839-17, portador da carteira de identidade RG nº. 8.314.195-6 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, 140 – Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, único sócio representando 100% do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.505.300/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 416008881656 em 04/06/2019:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B - Jardim Menino Deus – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a exploração do ramo de:
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIÓS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES:

A Eireli iniciou suas atividades em 04/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 quotas (Noventa e Nove Mil e Oitocentos) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo Empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR
CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Administração da Eireli caberá a **CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER** com os poderes e atribuições de gerir e administrar, bem como utilizar o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo se especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

2.º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.601 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Quatro Barras/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 28 de Junho de 2019.



CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 10:27 SOB Nº 20194064123.
PROTOCOLO: 194064123 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035760. NIRE: 41600881656.
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.505.300/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/04/2008	
NOME EMPRESARIAL PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.68-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-4-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI		NÚMERO 743 B	COMPLEMENTO *****
CEP 83.420-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MENINO DEUS	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@MUNHOZCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (41) 3367-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/05/2020 às 15:26:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

042

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.505.300/0001-05**Razão Social:** PROTIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**Endereço:** R PEDRO AUGUSTO BOSSARDI 743 B / JARDIM MENINO DEUS / QUATRO
BARRAS / PR / 83420-000

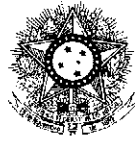
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2020 a 17/06/2020**Certificação Número:** 2020051901281710259973

Informação obtida em 22/05/2020 15:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

043

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.505.300/0001-05

Certidão nº: 7257951/2020

Expedição: 26/03/2020, às 10:02:48

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.505.300/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

044

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**
CNPJ: **09.505.300/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:20 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **7D45.74C2.D5E7.A56C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

045

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021705034-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.505.300/0001-05**

Nome: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



046

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 09505300000105

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à(s) inscrição(ões) imobiliárias e mobiliárias abaixo caracterizada(s).

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

Endereço: Rua PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743 B - Bairro JARDIM MENINO DEUS - CEP 83.420-000

Código de Controle _____

CWNNMVR71TTIS0G91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quatro Barras (PR), 24 de Abril de 2020



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

047

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ. 09.505.300/0001-05.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/03/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

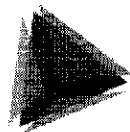
Curitiba, 27 de março de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.03.27
13:43:26 GMT-
03:00

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

048

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09505300000105
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09505300000105!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09505300000105

LIMPAR

Data da consulta: 22/05/2020 15:35:15
Data da última atualização: 22/05/2020 12:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

050

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2020 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.505.300/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC8.1B1D.BFD9.C445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



051

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOS GOMES COM DUALIDADE COM O COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GAWLONKI DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

052

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	ÁREA COBERTA DE 15 METROS DE COMPRIMENTO- SENDO 03 VÃOS DE APROXIMADAMENTE 4,66 CADA; 8 METROS DE LARGURA E 5 METROS DE ALTURA: TESSOURAS FEITAS COM PERFIL U 75 X 40 X 2MM; COBERTURA DE ALUZINCO 0,43MM; BEIRAL COM 0,50M, CADA LADO; PILARES DE CONCRETO OBS: OBRA COMPLETA COM MATERIAIS E SERVIÇO.		15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA FRONTIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.667.095/0001-20, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 35/2020, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 21 de maio de 2020

ALECIO MAROLI

Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador: C672E026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 804/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do art. 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

053

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	OCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirreflexo, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
2	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20
3	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.	18	R\$ 36,90	R\$ 664,20
4	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.	22	R\$ 36,90	R\$ 811,80
5	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.	22	R\$ 36,90	R\$ 811,80
6	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG.	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
7	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60
8	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
9	MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80
TOTAL				R\$ 3.398,10

Contratado: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.**

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Endereço: Avenida Pedro Augusto Bossardi, nº 743, Jardim Menino Deus, em Quatro Barras/PR. CEP: 83.420-000, Fone: ((41) 3367-6161

Valor: R\$ 3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2029.3390303600

Conta: 3360

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Piên/PR, 21 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Frago

Código Identificador:91BFCCA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.334, DE 19 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 1.334, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Suplementação por cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 224.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64, :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme abaixo especificadas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

781 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.....R\$ 100.000,00

871 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM.....R\$ 100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

801 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

054

PROCESSO Nº 804/2020

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e do art. 4º da Lei 13.979/20, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município, conforme abaixo:

ITEM

DESCRIÇÃO

QTDE

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

1

ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO – incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%

30

R\$ 9,95

R\$ 298,50

2

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho P.

8

R\$ 36,90

R\$ 295,20

3

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme

de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho M.

055

18

R\$ 36,90

R\$ 664,20

4

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho G.

22

R\$ 36,90

R\$ 811,80

5

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho GG.

22

R\$ 36,90

R\$ 811,80

6

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XG

6

R\$ 36,90

R\$ 221,40

7

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XXG.

4

R\$ 36,90

R\$ 147,60

8

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção,

elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho EEG.

056

2

R\$ 36,90

R\$ 73,80

9

MACACÃO DE SEGURANÇA – Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos. Tamanho XGG.

2

R\$ 36,90

R\$ 73,80

TOTAL

● R\$ 3.398,10

Contratado: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

CNPJ: 09.505.300/0001-05

Endereço: Avenida Pedro Augusto Bossardi, nº 743, Jardim Menino Deus, em Quatro Barras/PR.
CEP: 83.420-000, Fone: ((41) 3367-6161

Valor: R\$ 3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

● Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2029.3390303600

Conta: 3360

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento.

Piên/PR, 21 de maio de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **804/2020 (Dispensa de Licitação nº 034/2020)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 034/2020, cujo objeto é a **aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município**, em atendimento à Secretarias de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que se configurou a situação emergencial no presente caso, a qual está enquadrada no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020, o qual prevê expressamente essa possibilidade quando se tratar de atendimento de situação de emergência que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.

2. Da conclusão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. É o parecer.

Jhennefer L. S. Alcalde

OAB-PR 86.271

Piên/PR, 25 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 034/2020, referente ao processo nº 804/2020, que tem por objeto a Aquisição de materiais para ações de combate ao COVID-19 no Município, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**. Valor: R\$ 3.398,10 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Piên/PR, 25 de maio de 2020


JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

061**NOTA DE EMPENHO**

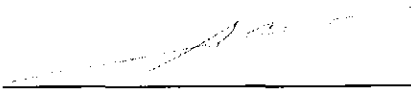
Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3462/2020	Ordinário	27/05/2020	2302	49441
21213	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO XGG Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos.	UN	2,0000	36,9000 73,80
21211	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO XXG Confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, na cor branca. Deve apresentar fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do usuário contra agentes microbianos, líquidos e fluidos corpóreos e extracorpóreos.	UN	4,0000	36,9000 147,60
21205	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO incolor, anatômico com visor único, ante embaçante, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%	UN	30,0000	9,9500 298,50

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	EA68.BB65.7B88.D2AA	22/11/2020

Local de entrega: RUA AMAZONAS N 373 CENTRO PIEN PR


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO


JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR